

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
03 - RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 03/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E O ARTESANATO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

EDITAL PREMIAÇÃO PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E PARA O ARTESANATO

Art. 1º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - PE torna público o Resultado Provisório da seleção candidaturas de Mestras e Mestres da Cultura Popular e Artesãs e Artesãos para receberem premiação cultural, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 003/2026.

MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR								
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPF	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate
9	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Wilson Ribeiro da Silva	***.159.434-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
6	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Luciene Alves Pinto	***.680.644-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
4	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gabriela Cristina Barbosa de Moura	***.027.804-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
5	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Maria Aparecida de Albuquerque	***.947.214-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
17	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Natanael Próximo de Santana	***.969.054.**	44	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
19	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Janaina Santos de Oliveira	***.853.974-**	44	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
23	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Paula Virginia de Siqueira e Silva	***.228.734-**	44	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
24	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Mario Sergio Moreno Da Silva	***.185.604-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"

20	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Josemar Pereira Ciriaco	***.420.984-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
7	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Joel Carlos Francisco	***.173.154-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
3	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Rosivaldo Severino da Silva	***.783.084-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
16	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Jairo Manoel do Nascimento	***.462.804-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	-
15	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Irene Carvalho Barbalho de Melo	***.732.684-**	40	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
28	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gilmar de Santana Batista	***.080.014-**	40	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
36	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Martinho Pereira de Farias	***.611.964-**	38	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
42	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Carlos Emanuel dos Santos	***.323.834-**	36	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
43	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gilson Francisco de Farias	***.378.074-**	34	Pessoa com deficiência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
34	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Ruana Sthefane Nunes Bezerra	***.010.544-**	34	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
18	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Marcos Antônio da Silva	***.648.774-**	30	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
44	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Manoel Severino Dos Santos	***.128.504-**	8	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
33	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gicelina Francisco Dos Santos Oliveira	***.814.464-**	2	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
48	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Icente Romualdo Dos Santos	***.702.834-**	2	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
14	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Irene Carvalho Barbalho de melo	***.732.684-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na	-

							categoria Artesãos e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	
8	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Emerson André Ferreira da Silva	***.483.604-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãos e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-
11	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Inaldo de Souza Guedes	***.124.574-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãos e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-
32	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Abraão Davi de Mesquita Couto	***.826.934-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãos e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-
47	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	José Manoel Teixeira	***.827.884-**	-	Ampla concorrência	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãos e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-

ARTESÃS E ARTESÃOS

Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPF/CNPJ	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate
-----------------------	-----------	--------------------	---------------	----------	-----------	---------------------	-------------------	-----------------------

21	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Andreia Santana da Silva Batista	***.936.974-**	36	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
12	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Amanda Karina Ferreira dos Santos	***.627.274. **	34	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
38	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Tamires Cristina da Silva Roma	***.936.918-**	32	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
35	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Izabel Cristina Leite	***.234.504-**	28	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
49	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Isaias Souza Guedes Neto	***.684.134-**	28	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
45	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Cisney Maria Flor de Santana da Hora	***.640.664-**	26	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
41	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Rosemery da Conceição Vicente	***.425.124-**	22	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
31	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Alcione Valeria borges dos Santos	***.894.294-**	22	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
37	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Maria Mércia da silva	***.871.164-**	20	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
40	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Adriana Maria da Silva	***.908.964-**	16	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
10	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Lucia Francisca da Silva	***.818.114-**	14	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	-
27	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Adriana Maximiliano Bernardo	***.831.084-**	12	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
46	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Carina Rodrigues dos Santos Nascimento Brito	***.291.155-**	12	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
39	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Amanda Carla Araujo de Lima	***.922.734-**	12	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação

								cultural município"	no
25	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Williane Suzele de Souza Ferreira silva	***.609.274-**	12	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	-
29	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Claucia Maria da Silva	***.536.864-**	7	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	-
50	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Leandro Assis de Brito	***.399.644-**	6	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
22	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Claudia Maria Da Silva	***.093.714-**	0	Pessoa negra	Desabilitado	-
1	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Francisca Joyce Lopes da Silva	***.830.483-**	0	Pessoa negra	Desabilitado	-
2	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Ozias Onofre Teixeira	***.517.174-**	0	Ampla concorrência	Desabilitado	-
13	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	ffdz	Fsafs	-	Pessoa negra	Desabilitado – Descumpru o item 3.3.1 do Edital	-
26	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Claudia Maria da Silva	***.093.714-**	-	Pessoa negra	Inscrição duplicada	-
30	Artesãs Artesãos	e	Pessoa Física	Rosemery da Conceição Vicente	***.425.124-**	-	Ampla concorrência	Inscrição duplicada	-

Art. 2º Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBrOeR8PimHSS2i5mjoMJNf2hwNmfa0h0cX2xkXJ9hFZKCaQ/viewform?usp=publish-editor> ou de forma presencial, no Centro de Artes de Igarassu, localizado na Rua Dr. João Elísio, nº 1-149, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-630, conforme Anexo 09, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

§ 1º As súmulas das avaliações poderão ser solicitadas pelos proponentes por meio do e-mail pnabigarassu@gmail.com, que serão respondidos em até 24h.

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 3º A lista dos recursos aceitos e não aceitos e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Igarassu, 04 de agosto de 2026.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:BFEC3054